



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
4ª VARA CÍVEL

Rua José Licurgo Indiani s/n, ., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 2124-9243, Taubaté-SP - E-mail: taubate4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0003745-19.2024.8.26.0625**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Serviços Hospitalares**
Exequente: **Sociedade Beneficente Sao Camilo - Hospital Regional do Vale do Paraiba**
Executado: **Luzia Goldar Roman e outro**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Maria Donizeti de Paula (28790)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 625.2025/000940-9 dirigi-me ao endereço infra aí sendo, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo GM Vectra Gla ano 1988/1999, cor azul, Placa CQL 6170, conforme auto que segue digitalizado; ainda INTIMEI a requerida LUZIA GOLDAR ROMAN da penhora realizada e do prazo de impugnação.

Ato: Intimação

Pessoa: Luzia Goldar Roman

Diligência:

25/01/2025 as 09:50 - local: Joviano Barbosa, nº 260 - Jardim Morumby (CEP 12060-450) - Taubaté/SP (distância 0 km)

Ato: Penhora

Pessoa: Luzia Goldar Roman

Ato: Avaliação

Pessoa: Luzia Goldar Roman

O referido é verdade e dou fé.

Taubaté, 25 de janeiro de 2025.

Número de cotas: 1 (R\$ 111,06 Guia 73361)



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAUBATÉ

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 25 de janeiro de 2024 dias do mês de janeiro de 2024 do ano de dois mil e vinte e três, eu, MARIA DONIZETI DE PAULA, Oficial de Justiça, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Cumprimento sentença processo nº 0003745-19.2024.8.26.0625 promovido por Sociedade Beneficente J. Camelo contra

Luzia Goldar Roman que tramita pela 4ª Vara Cível Taubaté SP e al à R. Gustavo Barboza, 260, Jd Morumbi sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA sobre os bens do executado a seguir descritos:

veículo BM Vebra GL 1998/1999, paracheques traseiros e
quatro com ruseos, arborizados e diâmetros
batido e solto paracheques dianteiros traseiros
com arranhões e danificados (paral) lateral
traseira esquerda com furo adentrando lataria
e amassado em volta, tampa porta malas com
 pintura ferida e queimada, lateral traseira
esquerda / paracheques traseiros com amassado/dan.
fendido sem tinta; estofamento em regular estado
com 122.657 km percorridos; pneus em regular
estado de conservação

ASSIM, AVALIEI O(S) REFERIDO(S) BEM(NS) O VALOR R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) - L

Feito a penhora, NOMEIEI como depositário do(s) referido(s) bem(ns), Sr. Luzia Goldar Roman RG 29.14839-X

advertido da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado

OFICIAL DE JUSTIÇA: Quintana

DEPOSITÁRIO: x